

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 103/2016

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por despacho de 19/10/2016, foi aprovada a realização do evento “**4.ª Corrida Pedro e Inês**”, no dia 23 de outubro de 2016, que implicará os seguintes cortes/condicionamentos na circulação viária, no período das 10h00 às 12h00:

Domingo - 23 de outubro

Corte de trânsito na Av. Inês de Castro, no sentido rotunda das Lajes/Avª João das Regras, proibindo-se o acesso rodoviário a esta via na rotunda das Lajes/Quinta das Lágrimas, sendo que a alternativa para circulação será pela Rua António Augusto Gonçalves/Estrada das Lágrimas, Rua Vilarinho Raposo, Rua Feitor dos Linhos até à Rotunda do Portugal dos Pequeninos, Av. da Guarda Inglesa até à Ponte-Açude e, chegando aí, os automobilistas deverão seguir a direção desejada e/ou outras direções.

Para atravessamento da Av. João das Regras em direção à Av. de Conímbriga, será interrompida a circulação desta via, após a rotunda aí existente. A Av. de Conímbriga será também interrompida, exceto a trânsito local desde a Rua António Vernay passando junto à entrada/saída dos SMTUC até à rotunda da Guarda Inglesa que dá acesso para a Rua do Fórum, para salvaguarda dos transportes públicos dos SMTUC, continuando interrompido na rua paralela ao Rio Mondego até chegada ao tabuleiro inferior da Ponte-Açude. A salvaguarda da circulação rodoviária nesta avenida passará pela colocação de grades metálicas para separação da prova do trânsito rodoviário.

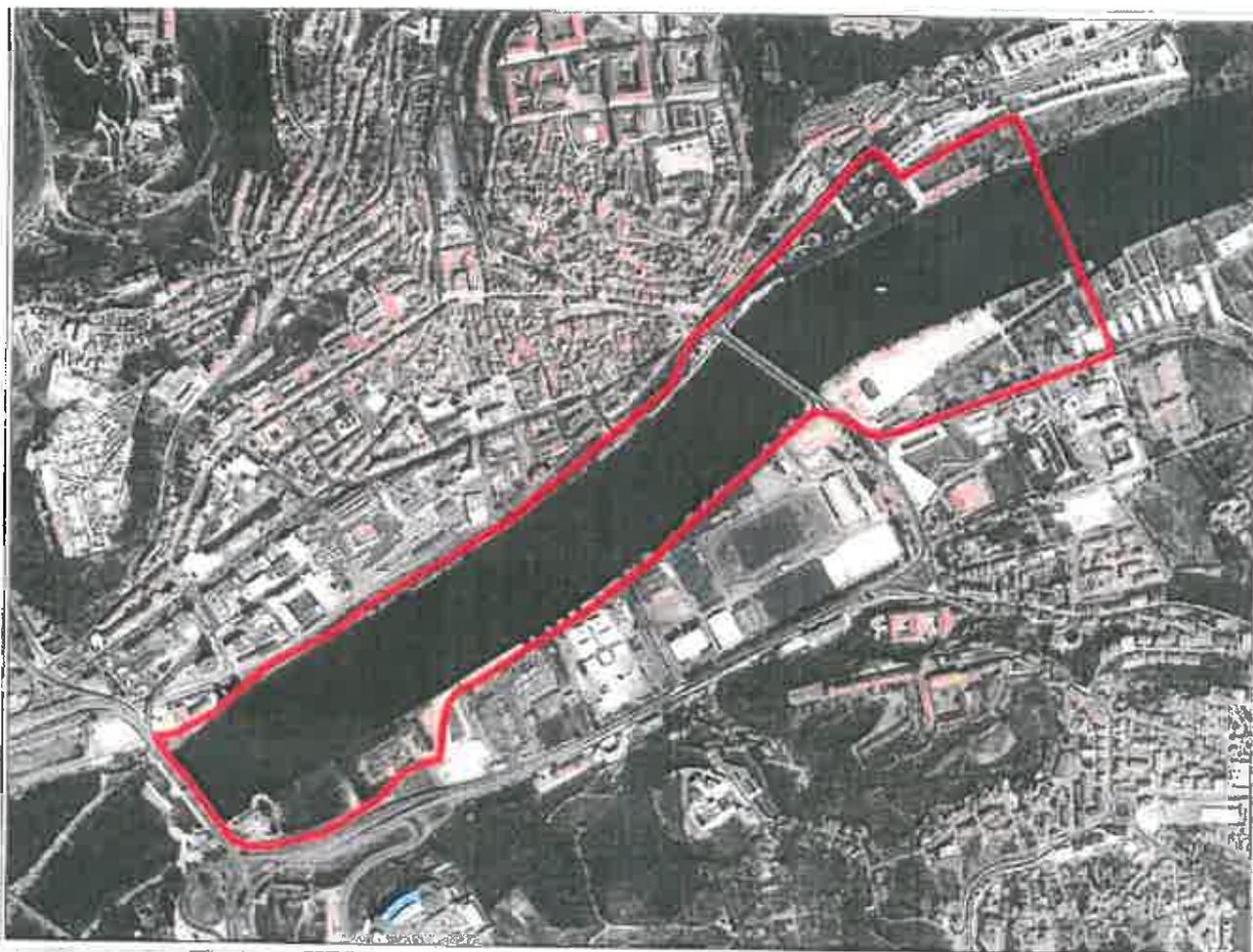
Na rotunda da Guarda Inglesa de acesso para a rua com destino ao C.C. “FORUM” e via do Planalto de Stª Clara serão colocadas grades de proteção no sentido de separar o trânsito rodoviário dos participantes na prova.

Na saída da Ponte Açude virando à direita para a Av. Cidade Aeminium até à Estação Nova será efetuado também corte de trânsito, pelo que o trânsito proveniente da Av. Marginal/Estação Velha, antes do Açude Ponte, será desviado para a Av. Fernão de Magalhães, a qual servirá de alternativa para escoamento rodoviário citadino e como destino a outras direções a partir da Casa do Sal e/ou rotunda do Arco Pintado.

O trânsito proveniente da Av. Fernão de Magalhães com direção à Av. Emídio Navarro/Portagem/Ponte de Stª Clara, terá que fazer a inversão de marcha na Rua António Granjo/Largo das Ameias, dirigindo-se novamente para a Av. Fernão de Magalhães, a partir da qual deverá optar por outras direções.

Percurso

Partida do Parque Verde do Mondego (margem direita), segue em direção à Ponte Pedro e Inês, no final vira à direita em direção à rampa de acesso à Av. Inês de Castro, junto ao posto de combustível, Av. Conímbriga, Av. Cidade Aeminium, Largo da Portagem, Av. Emídio Navarro, Parque Dr. Manuel Braga, Parque Verde do Mondego, seguindo o mesmo percurso para uma 2ª volta.



 TRAÇADO DA CORRIDA – 10KM que integra uma CAMINHADA de 5KM

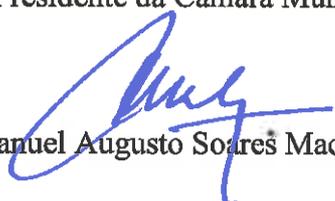
1. A prova será publicitada pela Câmara Municipal de Coimbra através da comunicação social, nomeadamente quanto aos condicionamentos de trânsito que vão ocorrer, com especial enfoque nos moradores das artérias envolvidas;
2. A Câmara Municipal requisitará as forças de autoridade necessárias para garantirem a segurança, gestão, ordenamento e controlo da circulação do trânsito rodoviário, a fim de serem tomadas as medidas adequadas tendentes a garantir a segurança do evento, participantes e demais utentes das vias públicas;

3. Serão salvaguardadas e sinalizadas as proibições do trânsito e os consequentes desvios alternativos à circulação nos termos do Código da Estrada;
4. Não será cortado/interrompido o acesso e a livre circulação rodoviária dos moradores à propriedade privada, bem como, terá que ser salvaguardada a circulação, caso seja necessário, de veículos de emergência e socorro;
5. Não devem ser pintados quaisquer símbolos na sinalização vertical ou efetuadas marcas no pavimento das vias rodoviárias ou em árvores que possam existir,
6. Os resíduos resultantes da realização do evento, serão retirados imediatamente após o seu término;

Para constar e para os devidos efeitos, emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais, afixado no Átrio dos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Augusto Soares Machado